



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoar o plano de apoio financeiro à substituição de motociclos por motociclos eléctricos novos e o regime de matrícula de veículos

Nos termos do artigo 50.º do Regulamento do trânsito rodoviário, os veículos, após terem completado determinados anos contados da data da inspeção inicial para atribuição de matrícula, estão sujeitos a inspeção anual obrigatória, e estes anos são normalmente considerados como a idade dos veículos, a qual é tida em conta na aquisição de seguro, nas inspeções e na compra e venda dos veículos. No entanto, existe alguma margem para melhorar a referida norma.

Segundo afirmaram, recentemente, alguns residentes, ao abrigo do Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos obsoletos e a sua substituição por motociclos eléctricos novos, lançado pela DSPA, compraram motociclos eléctricos novos, mas só aquando da aquisição do seguro é que verificaram que 2011 era a data de saída da fábrica, ou seja, os motociclos estiveram armazenados durante mais de dez anos sem lhes ter sido atribuída a respectiva matrícula. No entanto, de acordo com a lei em vigor, os veículos são considerados “novos” depois de aprovados na inspeção inicial e de atribuída a matrícula, e como no livrete só consta a data da primeira inspeção, posteriormente, será difícil saber qual é a data de saída da fábrica.

Os residentes estão preocupados, pois não sabem se há algum problema com



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

as peças destes motociclos “novos” que saíram da fábrica há mais de dez anos, duvidam da sua segurança, e querem saber, especialmente, o seguinte: as baterias já estão velhas? As técnicas de há dez anos estão em conformidade com os padrões vigentes? O plano implementado pela DSPA tem como objectivo a eliminação dos motociclos obsoletos e velhos, então, um veículo que saiu da fábrica há mais de dez anos não é obsoleto e velho? Os veículos electrónicos adquiridos no âmbito do plano de substituição são “novos”? As autoridades só apreciam e aprovam os pedidos de acordo com os documentos entregues, não avaliam se os veículos adquiridos são apropriados. Não serão piores inimigos do ambiente estes veículos que saíram da fábrica há vários anos, pois podem apresentar problemas muito em breve e terem de ser abatidos? A DSAT, enquanto entidade responsável pelas matrículas, procedeu a alguma fiscalização?

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. A situação em causa pode não ser frequente, todavia, demonstra que existem insuficiências no actual regime de matrícula dos veículos, pois os veículos que saíram da fabrica há vários anos podem ser matriculados como “novos”, e as autoridades não conseguem regular nem fiscalizar a situação, que pode constituir um risco de segurança. As autoridades vão então aperfeiçoar o regime? Se sim, vão regulamentar melhor a segurança dos veículos eléctricos?
2. As autoridades devem proceder à revisão do Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos obsoletos e a sua substituição por motociclos eléctricos novos e reforçar os critérios de apreciação e aprovação,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

com vista a assegurar que os motociclos adquiridos no âmbito do plano estão em conformidade como os padrões destinados aos veículos eléctricos modernos, garantindo-se os direitos e interesses dos residentes que participam no plano. Vão fazê-lo?

22 de Abril de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lam Lon Wai**